

## ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA



INDICAÇÃO N° 254 / 2019

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 1908/19
O9:34ho 21anuzAssinatura

RETIRADO NA SESSÃO

DESCUSCIA

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES, INDICA AO EXECUTIVO QUE ENVIE PARA AVALIAÇÃO DESTA CASA DE LEIS PROJETO DE LEI VISANDO <u>ISENTAR DO IPTU OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS (PREFEITURA E CAMARA MUNICIPAL).</u>

C.C.: Prefeito Darci Lermen

C.Co: DAM (Departamento de Arrecadação Municipal)

AUTORA: Francisca Ciza

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

## **JUSTIFICATIVA**

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, que determine a Procuradoria Geral do Município que elabore projeto de Lei visando beneficiar os servidores públicos efetivos (executivo e legislativo) do pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).

Essa indicação objetiva contemplar os servidores do município que, trabalham em prol de nossa população e é de conhecimento comum que, na maioria das vezes os reajustes salariais ficam abaixo da inflação real e com o envelhecimento, as pessoas passam a ter outras despesas como médicas e remédios.

Seria a prefeitura investir no servidor e dá-lhe o direito de ter essa isenção, acaba por ser uma bonificação por sua dedicação aos nossos munícipes.

Assim, reitero a importância dessa aprovação e espero contar com o apoio dos outros membros desse Legislativo.

PARAUAPEBAS, 19 de agosto de 2019.

Francisca Ciza Pinheiro Martins

Vereadora